



14/04/2020

9986782

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7340042



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 14 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

9986782





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 366601**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 07.814.016

Certidão emitida às 10:46 de 14/04/2020.



**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 07.814.016/0001-87, Declara:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI) Que não possui, em seu quadro de pessoal, funcionários Públicos, Prefeito, Vice Prefeito, vereadores, empregados de Empresa de Economia mista, ligados direta ou indiretamente, que sejam servidores do Poder Executivo deste Município, parentesco, etc.
- XII) Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- XIII) Que todos os produtos serão entregues de acordo com a legislação vigente.

Chapecó, SC, 20 de março de 2020.

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda – CNPJ: 07.814.016/0001-87

Gisele dos Santos – Sócia Administrativa

RG: 4.193.480/SSP-SC – CPF: 037.326.939-02

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
Insc. Est. 257.183.051 Insc. Munir 513  
E-mail: nutri\_sc@yahoo.com.br  
FONE (49) 3328-4718  
Rua Olavo Bilac 1940 - Chapecó - SC





PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

**DECLARAÇÃO QUE OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS  
(FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)**

Eu Gisele dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4193480 e CPF nº 037326939-02, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 130D- Bairro Centro, nesta cidade de Chapecó, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Chapecó - SC, 17 de Abril de 2020.

Gisele dos Santos  
RG 4193480

Sócio - Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.814.016/0001-87

RUA BRASÍLIA  
CHAPECÓ - SC



## DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 07.814.016/0001-87, Declara:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI) Que não possui, em seu quadro de pessoal, funcionários Públicos, Prefeito, Vice Prefeito, vereadores, empregados de Empresa de Economia mista, ligados direta ou indiretamente, que sejam servidores do Poder Executivo deste Município, parentesco, etc.
- XII) Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- XIII) Que todos os produtos serão entregues de acordo com a legislação vigente.

Chapecó, SC, 12 de março de 2020.

  
Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda – CNPJ: 07.814.016/0001-87

Gisele dos Santos – Sócia Administrativa

RG: 4.193.480/SSP-SC – CPF: 037.326.939-02

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda -  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
Insp. Est. 267-183.051 Insp. Munic. 310.7  
E-mail: nutri\_sc@gisele.com.br  
Fone: (49) 352-04713  
Rua. Olavo Bilac, 1127 - Chapecó - SC



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

Reuniram-se no dia 22/04/2020, às 09:45:04, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 061/2019 com o objetivo de DISPOE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros, com entrega estimada para o ano de 2020..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2424 AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	CNPJ: 05.919.156/0001-94
2470 CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	CNPJ: 15.225.655/0001-35
119 JOELCIO DI DOMENICO - EPP	CNPJ: 01.648.679/0001-92
2412 NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 07.814.016/0001-87



**ITEM 1 - AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ DE SABOR FORTE E CARACTERÍSTICO E DE COR AMARELADA, AÇAFRÃO DA TERRA OU CÚRCUMA É UMA ESPECIARIA LARGAMENTE UTILIZADA NA CULINÁRIA PARA DAR COR A PRATOS DE SABOR DOCE, PEIXES, ARROZ E MOLHOS EM GERAL. EMBALAGEM DE 50G.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	2,0900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	2,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	1,9900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	1,9500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	1,9900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

**ITEM 2 - O açúcar demerara é 100% proveniente da cana (Saccharum officinarum), através de um processo especial que não utiliza aditivos químicos. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,1500
0	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,8000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,7900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,7000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,6900	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,6000	
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,6900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 3 - Açúcar refinado branco. O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. . Pacote de 05 kg**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	13,5000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	13,5000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	13,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	13,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,5000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	13,0900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	13,5000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	13,0800	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	13,0500	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	13,0800

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 13,0500 (treze reais e cinco centavos).

**ITEM 4 - Açúcar mascavo. Extraído da cana-de-açúcar, o açúcar mascavo não passa por processo de refinamento, não contendo adição de nenhum produto químico na sua composição, mantendo assim, as vitaminas e sais minerais. É obtido diretamente da concentração do caldo de cana recém-extraído. Sua cor pode variar do dourado ao marrom escuro em função da variedade e da estação do ano em que é colhida. O açúcar mascavo é o açúcar integral bruto retirado da cana-de-açúcar. Pacote de 01 Kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	10,8700
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	10,8700
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	10,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	10,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,8700
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	10,2500	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	10,2000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	10,1800	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	10,1500	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	10,0000	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	10,1800
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	9,9500	
3	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 9,9500 (nove reais e noventa e cinco centavos).





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

**ITEM 5 - AMEIXA SECA SEM CAROÇO. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 200g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,5000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,2400	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,2500

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 6,2400 (seis reais e vinte e quatro centavos).

**ITEM 6 - AMENDOIM IN NATURA. Características: Tipo 1, sem casca, tamanho médio. Embalagem de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	7,8000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	7,3500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	7,8000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	7,2000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	7,1800	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,1500	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	7,0000	
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,1800
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	7,1500

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 7 - Amido de milho. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. O produto não deverá apresentar resíduos ou bolor. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 1 kg**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,9900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,9900
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,8900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,7900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	5,7500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	5,7300	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,7000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,7900
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,7500
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,7300

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

**ITEM 8 - ARROZ AGULHINHA, TIPO 1. Características: O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 5 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	20,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	19,9000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	19,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	18,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	18,0000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	17,9500	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	17,9300	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	17,9000	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	18,0000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	17,8500	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	17,9300
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	17,9000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 17,8500 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 9 - Arroz integral, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME		
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,2000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,9900
		Sim	4,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME			
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	4,9500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,9300	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,9900
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,9000	
		Desistiu	Desistiu	4,9300

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

**ITEM 10 - Arroz Parboilizado tipo 1, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 5 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME		
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	14,3000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	14,1000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	13,9900
		Sim	13,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME			
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	13,6000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	13,5800	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	13,9900
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	13,6900
		Desistiu	Desistiu	13,6000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 13,5800 (treze reais e cinquenta e oito centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 11 - Aveia em flocos. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem contendo 200g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,6000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,3900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	3,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,3000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	3,5000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,2900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	3,2500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,2400	
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,2900
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,2500

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 3,2400 (três reais e vinte e quatro centavos).

**ITEM 12 - Azeite de Oliva Extra Virgem. Óleo comestível obtido diretamente do fruto da oliveira através de processos tecnológicos adequados. Sua acidez não deve ser superior a 1,0g/100g. Embalagem 500 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	26,1500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	25,9900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	24,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	26,1500
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	23,9900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	23,9500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	23,9000	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	23,5000	
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	23,9000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 23,5000 (vinte e três reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2020



**ITEM 13 - BANHA DE PORCO EMBALAGEM DE 3 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	36,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	35,9900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	34,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	36,0000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	33,9900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	33,5000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	33,4500	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	33,5000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 33,4500 (trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 14 - Baunilha. Ingredientes: açúcar, aroma de baunilha. Embalagem devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, ingredientes e informação nutricional, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	7,7700
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	7,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,7700
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,9500	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 6,9500 (seis reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 15 - Bebida láctea fermentada (sabores morango, coco e pêssego). Produto elaborado a partir de leite parcialmente desnatado, soro de leite em pó reconstituído e polpa de fruta. Embalagem em polietileno contendo 900 ml do produto. Resfriado no máximo 10°C, com prazo de validade de 45 dias após fabricação. Deverá constar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 900g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,9000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,6900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,4000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,4000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,6900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

**ITEM 16 - Biscoito salgado, tipo integral. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 400g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,9000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	6,7000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,6000
		Sim	6,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP			
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,9000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	6,5000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,6000
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,4800	
		Desistiu	Desistiu	6,5000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,4800 (seis reais e quarenta e oito centavos).

**ITEM 17 - Biscoito doce, tipo laminado de leite. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 530g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,7300
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,7000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,4000
		Sim	6,3400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,3200	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,7000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,4000
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	6,3000	
		Desistiu	Desistiu	6,3200

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,3000 (seis reais e trinta centavos).





Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2020

**ITEM 18 - Biscoito doce, tipo maria. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 700g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	7,4000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,3500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,2000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,9900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	6,9800	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,9700	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	7,2000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	6,9000	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,9800
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,9700

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,9000 (seis reais e noventa centavos).

**ITEM 19 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA CHOCOLATE O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 650g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,9900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,9900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	7,7500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	7,6900

N	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,6500	
1		CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	7,6000	
1		AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	7,7500
1		NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	7,5800	
2		JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,5500	
2		CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	7,6000
2		NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,5800

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 7,5500 (sete reais e cinquenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 20 - Cacau em Pó. Feito com a amêndoa de cacau moída sem a manteiga. Deve ser sem açúcar, 100% cacau em pó. Embalagem de 200gr.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	7,1900
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	7,1800	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	7,1900

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,1800 (sete reais e dezoito centavos).

**ITEM 21 - CAFE TORRADO E MOIDO. Deve ter aspecto fino, cor marrom, solúvel em água quente. A embalagem deve ser atóxica estar intacta e bem vedada. Deve constar data de fabricação de no Maximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informação nutricional. Embalagem de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	9,9900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	9,8000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	9,6000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	9,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	9,4800	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	9,4000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	9,3800	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,3500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	9,4800
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	9,3000	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	9,3800
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,2800	
3	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	9,3000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,2800 (nove reais e vinte e oito centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 22 - Canela em pó. Sem adição de açúcar, amido de milho, fécula e outros componentes. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 30 g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,8000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	2,8000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	2,7900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	2,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,8000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	2,7000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7900
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7500

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 2,7000 (dois reais e setenta centavos).

**ITEM 23 - Canjica de milho branca subgrupo despelculada, classe branca tipo 1 de acordo com a portaria número 109 de 24/02/1989. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. Deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	3,2100
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,1500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,1200
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	2,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	2,9800	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1500
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,1200
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	2,9500	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9800

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

**ITEM 24 - Canjiquinha de milho (quirera). Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico, deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 1kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,9500
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	3,8000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,5900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	3,6000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 3,5900 (três reais e cinquenta e nove centavos).

**ITEM 25 - Chá de camomila (flores). Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. O pacote deve conter 15g do produto.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,9000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	2,9000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	2,8500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	2,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,9000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	2,7900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	2,7800	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	2,7500	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7900
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7800

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 26 - Chá de capim cidreira (folhas). Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. O pacote deve conter 20 g do produto.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,1500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,1500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	2,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	2,9900	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,1500
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1500

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 2,9900 (dois reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 27 - Chá mate sabor natural. Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Acondicionado em caixas de 40 g contendo 25 saquinhos cada.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,3900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,2000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,2000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,1900	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	4,1000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	4,1900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 4,1000 (quatro reais e dez centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 28 - Chocolate granulado. Deve conter os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	9,1800
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	9,1000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	9,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	8,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	8,5300	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	8,5000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	8,4000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,5500
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,5300
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	8,5000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 8,4000 (oito reais e quarenta centavos).

**ITEM 29 - CHOCOLATE EM PÓ (1KG) O chocolate em pó é a combinação de cacau em pó alcalino com açúcar cristal, geralmente em proporções equivalentes. A porcentagem de cacau pode variar, mas deve conter no mínimo 32% de cacau em sua composição. Na lista de ingredientes deve conter somente cacau em pó e açúcar. Embalagem de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	15,9000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	15,4000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	14,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,9900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	15,9000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	15,4000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 14,9900 (quatorze reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 30 - SEMENTE DE CHIA (Sálvia hispânica L.) A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. Embalagem de 50g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	2,2700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	2,2700	

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 2,2700 (dois reais e vinte e sete centavos).

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 1007 and the number 23.*



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 31 - CÔCO RALADO FLOCOS, SEM AÇÚCAR. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 300g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	12,5700
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	12,5000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	12,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	11,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5700
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	11,8900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	12,0000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	11,9000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 11,8900 (onze reais e oitenta e nove centavos).

**ITEM 32 - CÔCO RALADO FINO PURO. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	122,2000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	120,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	115,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	115,9000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	122,2000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	120,0000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 115,9000 (cento e quinze reais e noventa centavos).

**ITEM 33 - CÔCO RALADO MÉDIO PURO. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	135,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	128,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	128,0000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	135,0000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 128,0000 (cento e vinte e oito reais).

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and initials 'PS' and '6007'.



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 34 - Doce de leite em pasta. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Embalagem de 900g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	15,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	14,9500
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	14,5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	14,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,0000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	14,9500
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

**ITEM 35 - DOCE DE LEITE 4,8 KG. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem de 4,8 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	87,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	85,0000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	84,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	83,5000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	85,0000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	84,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 83,5000 (oitenta e três reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 36 - Extrato de tomate de boa qualidade e bom rendimento. Deve ser preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e semente. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5 % de cloreto de sódio e não poderá conter pimentas e aditivos químicos. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspectos: massa mole, cor: vermelho, cheiro: próprio, sabor: próprio. Embalagem tetra pak ou lata, não devendo estar amassada, enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto. Prazo de validade de 18 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde. Embalagem deve conter no mínimo 850 g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	10,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	10,0000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	10,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	9,9900

Nº	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,9900	
1		JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	10,5000
1		AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	10,0000
1		CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,9900 (nove reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 37 - FARINHA DE ARROZ INTEGRAL. É UM PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO, SEM QUALQUER PROCESSO QUÍMICO, PRESERVANDO AS SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO RPRODUTO, DATA DE VALIDADE DE 06 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE 01KG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	8,9900
4	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	8,6500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	8,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	8,5000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,6500
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,5500

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2020



**ITEM 38 - Farinha de aveia. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem refil de 200g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,8200
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	3,8200
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,7500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,6000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	3,8200
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,8200
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,5800	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,6000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 3,5800 (três reais e cinquenta e oito centavos).

**ITEM 39 - FARINHA DE CENTEIOINTEGRAL NÃO É REFINADA, PERMITINDO A CONSERVAÇÃO DO GRÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO RPRODUTO, DATA DE VALIDADE DE 06 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 500G.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,1800

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,1800	

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 5,1800 (cinco reais e dezoito centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 40 - Farinha de Mandioca Torrada. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. O produto submetido à nova torração é denominado "farinha de mandioca torrada". Embalagem 1kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,3900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,3000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	6,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,9800	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,9500	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,9900
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,9800

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 5,9500 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 41 - Farinha de milho branca tipo biju. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,6400
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,5000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,4500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	5,2800	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,2500	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,2000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,3000
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,2800
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,1500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,2000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 5,1500 (cinco reais e quinze centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2020



**ITEM 42 - FARINHA DE MILHO (fubá de milho amarelo) enriquecida com ferro e ácido fólico, fina tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto e informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde. Pacote de 1 Kg**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,6000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	3,4000

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,3500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,5000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,4000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 3,3500 (três reais e trinta e cinco centavos).

**ITEM 43 - Farinha de trigo especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, Cada 100 g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. Pacote de 5 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	13,6000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	13,3000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	12,9000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	12,8800

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	13,6000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	12,8500	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	12,9000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	12,8300	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	12,8000	
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,8300

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 12,8000 (doze reais e oitenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 44 - Farinha de trigo integral. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,2900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,2000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,2000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,9900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,2900
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,2000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,2000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4.9900 (quatro reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 46 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. Pacote de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	8,3900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	8,2000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	8,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	7,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,9800	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	8,2000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,0000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	7,9600	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,9500	
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,9600

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 7,9500 (sete reais e noventa e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 47 - Feijão preto tipo 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A. Pacote de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,1600
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,1500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	5,0900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,1500
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	5,0800	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,0900

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

**ITEM 48 - FEIJÃO VERMELHO TIPO 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. Pacote de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	11,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	10,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	10,9000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	10,9500

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 10,9000 (dezenove reais e noventa centavos).

**ITEM 49 - Fermento químico em pó. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, empedramento, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 250 g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,2900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	7,0000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,7500	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	7,0000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,7000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,7700
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,7500

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 6,7000 (seis reais e setenta centavos).

8007

25



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 50 - GRÃO DE BICO.** Pertence a família das leguminosas. Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica com umidade máxima de 15% por peso. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,9500	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,9400	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,9000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,9400

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

**ITEM 51 - LEITE DE CÔCO (LITRO 500ML).** O produto deve ser obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera L.), através de processo tecnológico adequado. aspecto, cor, odor e sabor característicos e acidez max de 5%. as características físicas, microbiológicas, pesos e medidas, acondicionamento, higiene e rotulagem deve estar de acordo com a resolução- rdc nº83 de 15/09/2000 anvisa/ms. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem de 500 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	12,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	11,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	11,9500	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	11,9000	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	11,8500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	11,9000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 11,8500 (onze reais e oitenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 52 - Leite em pó integral fortificado instantâneo. Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. Embalagem de 400 gr.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	12,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	12,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	11,9500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	11,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	11,4800	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	11,4000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	11,3900	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	11,3500	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	11,4800
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	11,4000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	11,3900

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,3500 (onze reais e trinta e cinco centavos).

**ITEM 53 - LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO INSTANTANEO. (EMBALAGEM 1KG) Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. Pacote de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	29,0000
9	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	28,9900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	28,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	27,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	27,5000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	27,4900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	27,4500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	27,4300	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	27,5000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	27,4000	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	27,4500
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	27,3800	
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	27,3500	
3	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	27,3800

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 27,3500 (vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.]*





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

**ITEM 54 - Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional. Registro no ministério da agricultura. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	43,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	41,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	40,9900
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	39,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	39,5000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	39,4500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	40,9900
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	39,9500
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	39,5000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 39,4500 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 55 - LENTILHA Características: classe média, tipo 1, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Embalagem primaria saco plástico atóxico, transparentes, resistente e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Validade de 12 meses. Embalagem de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,7000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,3500
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,1900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,1500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,3500
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,2000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,1900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 5,1500 (cinco reais e quinze centavos).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several initials.



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 56 - Macarrão com ovos (tipo cabelo de anjo). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,2000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,1900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	4,8500	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,1900
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,8000	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8500

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

**ITEM 57 - MACARRÃO COM OVOS TIPO CARACOLINHO. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	6,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,9900
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	5,5400	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,5000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,9900
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	5,4800	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,5400
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,4800 (cinco reais e quarenta e oito centavos).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 58 - MACARRÃO COM OVOS (TIPO ESPAGUETE COM FURO). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,9000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,8900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,7000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,9000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,8900
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,4900	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 5,4900 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

**ITEM 59 - Macarrão com ovos (tipo penne). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,1000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	6,0000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,9500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	5,5500	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,1000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,9500

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,5500 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 60 - MACARRÃO COM OVOS (TIPO RIGATONE). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,9800
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,8000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,8000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,4900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,8000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,4500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,5000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,4900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 5,4500 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 61 - Manteiga sem sal. Manteiga de consistência firme e sabor suave, elaborada a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 5KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	153,0000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	150,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	149,9000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	149,0000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	149,9000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 149,0000 (cento e quarenta e nove reais).

**ITEM 62 - MILHO VERDE CONSERVA. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 200 g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,6000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	2,6000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	2,3800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	2,3800	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,6000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	2,6000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,3800 (dois reais e trinta e oito centavos).

10/05

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 63 - Óleo de soja, tipo 1. O produto deve ser isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, não devendo estar amassada, enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 900 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,5900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,4500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,2800	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,5000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,2700	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,2900
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	4,2800

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,2700 (quatro reais e vinte e sete centavos).

**ITEM 64 - Orégano. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 100g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,5800
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,3300
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	6,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,2900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,3300
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,3000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 6,2900 (seis reais e vinte e nove centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 65 - Pão de cachorro quente: Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	15,7000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	14,9900

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	14,9000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	14,8900	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	14,9000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 14,8900 (quatorze reais e oitenta e nove centavos).

**ITE... 66 - Polvilho azedo. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Embalagem de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	5,0000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,6600

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	4,6500	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	4,6000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,6600
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,6500

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).

**ITE. 67 - POLVILHO DOCE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, A EMBALAGEM DEVE SER ATOXICA, ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 30 DIAS, PROZO DE VALIDADE DE 12 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,2200
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,2000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	4,0000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,9900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,2000
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,0000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos).





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

**ITEM 68 - Queijo tipo mussarela fatiado. Composição obrigatória: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), coalho. Composição opcional : aditivos (conservantes, acidulantes, corante natural, estabilizantes), coalho de cálcio, gordura vegetal, amido, água, dentro dos padrões permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Embalagem plástica transparente atóxica e deve constar data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente (inspecionado sif-dipoa) . Embalagem de 1 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	34,9500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	34,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	32,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	32,4000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	32,0000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	32,5000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	32,4000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**ITEM 69 - Sagu, grupo II tapioca, classe pérola, tipo I. Produto deve apresentar-se limpo, seco e isento de odores estranhos. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Pacote de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,9900
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,9900
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	4,5000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,4900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,9900
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,4700	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,5000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,4500	
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,4700

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2020



**ITEM 70 - SAL AMONIACO.** O bicarbonato de amônia é um produto do grau alimentício, que tem como principal função atuar como agente de fermentação. O produto apresenta aspecto sólido e cristalino, na coloração branca. Embalagem de 40g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	1,7600
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	1,7600
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	1,7500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	1,7000

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,7600
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,7600
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	1,6900	1,7600
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	1,7000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

**ITEM 71 - Sal Marinho.** Sal refinado e o iodado. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	2,5900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	2,5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,4900

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	2,4800	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	2,5000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,4500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	2,4000	
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,4500

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

**ITEM 72 - Semente de linhaça marron.** Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	8,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,9800

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,9800	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 7,9800 (sete reais e noventa e oito centavos).

1007

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 73 - Suco de uva integral concentrado - 1 litro**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	12,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	11,6000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	11,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	11,3000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	11,6000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	11,2800	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	11,3000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,2800 (onze reais e vinte e oito centavos).

**ITEM 74 - TAPIOCA GRANULADA. Fécula extraída da mandioca preparada em forma granulada. Sua descrição deve ser: Grupo II, Subgrupo Tapioca Granulada e Tipo 1. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,5900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,2900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,3000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 5,2900 (cinco reais e vinte e nove centavos).

**ITEM 75 - UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Uva-passa é o nome dado a um tipo de uva especial, de tamanho menor, que sofreu um processo de desidratação, surgiram como forma de conservação da fruta. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 200g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,6000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,2900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	7,3000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 7,2900 (sete reais e vinte e nove centavos).

2020

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 76 - VINAGRE DE MAÇÃ (EMBALAGEM 3 LITROS).** A embalagem deve estar intacta, bem vedada de polietileno. Deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 3 litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	16,3000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	16,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	15,9500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	16,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 15,9500 (quinze reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 77 - Carne bovina moída de primeira qualidade (acém, músculo, ponta de agulha) isenta de cartilagem e nervo.** A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	21,3000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	20,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	19,9500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	20,0000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 19,9500 (dezenove reais e noventa e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 78 - Carne bovina tipo músculo em cubos sem osso. A carne deve apresentar-se em cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	18.5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	18.3300
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	18.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	18,0000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	18,5000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	18,3300

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 79 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM POSTA. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	31.6000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	30.9900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	29.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	29,0000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	31,6000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	30,9900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures]*  
1005  
25



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 80 - Carne suína em cubos, pernil, sem osso, gordura e pele, congelada. Características: carne suína tipo cubos, preparada de cortes suínos, deve estar sem pele, limpa e resfriada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem, atóxica, integra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	16,3000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	15,5000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	15,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	15,4900	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,5000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	15,5000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 15,4900 (quinze reais e quarenta e nove centavos).

**ITEM 81 - Coxa e sobrecoxa congelada sem tempero. A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, integra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	8,1000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	7,6600
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,5900	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,6600
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	7,5000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	7,5900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 82 - Peito de frango, sem osso e sem pele, não temperado, congelado. A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	13,3000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	12,7700
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	12,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP			
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	12,4900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	12,7700
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	12,4000	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	12,3900	
		Desistiu	Desistiu	12,4000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 12,3900 (doze reais e trinta e nove centavos).

**ITEM 83 - Abacate. Características: deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados. Boa qualidade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,6000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME			
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,6000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,6000	
		Desistiu	Desistiu	7,6000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 84 - Abacaxi pérola. Características: unidade pesando aproximadamente 1,5 a 1,8 kg cada. Não podem estar verdes ou mais que 50% maduros. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	8,2500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	8,2000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	8,1500	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	8,0000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,9900	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 85 - ABOBRINHA ITALIANA. Características: de primeira qualidade, casca coriácea com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,9000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,8000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,8000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

**ITEM 86 - Abóbora Cabotia - Casca coriácea, de 1ª qualidade.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,7500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,6500

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,6000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	3,6500

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2020



**ITEM 87 - Acelga. Características: de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,6000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,5000

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,4900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 5,4900 (cinco reais e quatrocentos e noventa e nove centavos).

**ITEM 88 - ALHO (EMBALAGEM 1KG)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	26,2000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	26,0000

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	25,9500	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 25,9500 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 89 - Banana caturra. Características: tamanho médio em processo de amadurecimento, acondicionadas em caixas de 20 kg cada. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazia e limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,2500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,2000

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,1900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,1500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 3,1500 (três reais e quinze centavos).





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

**ITEM 90 - Batata doce. Características: de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,2000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,2000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,1900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	4,1000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	4,1900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 4,1000 (quatro reais e dez centavos).

**ITEM 91 - Batata inglesa. Características: boa qualidade, tamanho médio, embalado em saco de polietileno.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,4000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,4000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,3900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	4,3000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	4,3900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

**ITEM 92 - Brócolis japonês. Características: boa qualidade, embalado em saco de polietileno transparente.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,9500
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,8000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,7900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,7000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,7900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 6,7000 (seis reais e setenta centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2020



**ITEM 93 - CAQUI CAFÉ.** Características: deve apresentar grau médio de amadurecimento (bem colorido) de qualidade, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de rupturas e cor uniforme. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	9,9000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	9,9000

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	9,8000	9,9000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	9,9000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos).

**ITE... 94 - Cebola branca.** Características: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio embalada em plástico de polietileno.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,7000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,7000

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,6500	3,6500
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,6000	3,6500
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	3,6500

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

**ITEM 95 - Cenoura.** Características: de primeira qualidade, tamanho médio, embalado em saco de polietileno.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,2000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,2000

  

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,1500	4,2000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,2000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 4,1500 (quatro reais e quinze centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 96 - CHUCHU CARACTERISTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO FIRME, LIVRE DE SINAIS DE MANCHAS, RUPTURAS E DEFEITOS. TAMANHO MEDIO. EMBALAGEM UNICA, PLASTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,6000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,5000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,6000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 97 - CÔCO SECO. Características: de primeira qualidade, tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,6000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,6000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,6000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,6000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 6,6000 (seis reais e sessenta centavos).

**ITEM 98 - Couve Flor. Características: de primeira qualidade, com buquês firmes, compactos, de cor branca ou creme, livre de defeitos e manchas. As folhas devem ser verdes e brilhantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,6000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,5000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,6000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 99 - Kiwi Características: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteira, sem pedúnculo, sadia, sem rupturas ou panCaracterísticas: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteiro, sem pedúnculo, sadio, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpo, isenta de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	16,9000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	16,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	16,5000	16,9000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	16,9000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 16,5000 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

**ITEM 100 - Laranja pêra. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,1000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,1000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,0000	4,1000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,1000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**ITEM 101 - Maçã fugi. Características: de primeira qualidade aspecto firme, casca íntegra, sem manchas, rupturas ou amassados. Tamanho uniforme, aroma cor e sabor próprio da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,6000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,6000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,5000	6,5000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,4500	6,5000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,5000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 6,4500 (seis reais e quarenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 102 - Mamão formosa. Características: casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,6500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,6000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,6000	5,6500
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,6500

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).

**ITEM 103 - MANGA PALMER. Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,3000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,3000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,3000	5,3000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,3000	5,3000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,3000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).

**ITEM 104 - MANGA TOMY. Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,3000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,2000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,1500	5,2000
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,2000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 5,1500 (cinco reais e quinze centavos).

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.]*



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 105 - Melancia - Características Gerais:** deverá ser procedente de espécimes vegetais genuinos e sazes, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,1000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	2,9900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	2,9000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

**ITEM 106 - MELÃO PELE DE SAPO. Características:** pode ser oval ou alongado, com a polpa branca ou esverdeada e textura entre média e macia. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	9,1000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	9,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	9,0000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	9,1000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).

**ITEM 107 - MORGOTE. Características:** casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,2000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,0000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,2000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 108 - OVO DE GALINHA TIPO 2 AMARELO, FRESCO, CASCA LIVRE DE RACHADURA E SUJIDADES EMBALADOS EM CAIXAS PROPRIAS PARA O PRODUTO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,3000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,7500	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	7,0000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,7700

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 6,7500 (seis reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 109 - PEPINO JAPONES. Características: de primeira qualidade, aspecto firme, livre de sinais de manchas, rupturas e defeitos. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,7000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,5000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,7000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos).

**ITEM 110 - PÊRA WILLIAMS. Características: Qualidade, casca íntegra polpa íntacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	10,4000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	10,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	10,2500	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	10,4000

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 10,2500 (dez reais e vinte e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 111 - PONKAN. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,9000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,8000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,9000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

**ITEM 112 - Repolho branco. Características: de primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,3000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,3000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,2900	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	3,3000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 3,2900 (três reais e vinte e nove centavos).

**ITEM 113 - REPOLHO ROXO. Características: de primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor roxa, livres de manchas escuras e de perfurações. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,9800
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,9000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 114 - Tomate. Características: bem formados, lisos livres de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) ligeiramente mole. Embalado em plástico de polietileno.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,3000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,9000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 115 - CESTA BÁSICA:** contendo seguintes itens: - Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. 1 Pacote de 5 kg.

- Açúcar refinado branco. O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. 1 Pacote de 05 kg

- Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional.

- Óleo de soja, tipo 1. O produto deve ser isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, não devendo estar amassada enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 900 ml. 1 unidade.

- Sal refinado iodado. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. 1 Pacote de 1 kg.

- Fermento biológico seco instantâneo para pão. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. . . Embalagem de 125 g. 1 unidade.

- Café torrado e moído, forte. Deve ter aspecto fino e cor marrom. A embalagem deve ser a vácuo, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. 1 Embalagem de 500g.

- Macarrão com ovo (tipo parafuso). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. 2 Pacote de 500g.

- Farinha de trigo especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100 g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. 1 Pacote de 5 kg

- Chá mate sabor natural. Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes.

Acondicionado em caixas de 40 g contendo 25 saquinhos cada. 1 caixa.

- Feijão preto tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias, embalagem deve estar íntegra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 2 Pacote de 1 kg.

- Polentina flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. Embalagem de 500 gramas. 1 unidade .

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	102,0000
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	100,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	99,9000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	100,0000

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	100,0000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 99,9000 (noventa e nove reais e noventa centavos).

**ITEM 116 - Carne bovina (coxão mole cortado em bifês). Características Técnicas: congelada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIE ou SIF em embalagens com no máximo 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	27,4000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	27,0000
		Sim	26,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	26,4000	
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	26,0000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,5000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	25,9500	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 25,9500 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 117 - Lombo Suíno Congelado Sem Osso E Sem Pele. Características: sem tempero, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deverá ser realizada a aparagem durante o processamento e isenta de**

**tecidos inferiores como osso, nervos, tendões, pele, sebo e aponeuroses. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem primária: à vácuo, em sacos de polipropileno com 5 camadas, tipo cryovac ou sacos de polietileno atóxico, transparente, termossoldado ou sacos de nylon-poly, termossoldado. Pacotes com, no máximo, 1 Kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: de no máximo 30 (trinta) dias no ato da entrega.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	16,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	15,6600
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	15,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	15,4900	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,6600
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	15,4000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	15,4900

O licitante CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 15,4000 (quinze reais e quarenta centavos).

*[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]*



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



**ITEM 118 - Presunto Suíno Cozido Fatiado: Características Técnicas: resfriado, de primeira qualidade. Embalagem de 150g a 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no MA ou MS. Prazo de validade: mínimo de 30 dias do seu recebimento.**

Observação: O preço estava divergente com a unidade - kg

**ITEM 119 - Fermento biológico seco instantâneo para pão. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. . Embalagem de 500g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	17,9000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	17,3900
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	16,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	16,9000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	16,8000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	16,7500	
2	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	16,7000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	16,8000
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	16,6800	
3	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	16,7000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 16,6800 (dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

**ITEM 120 - ERVA MATE. Para chimarrão, nativa sem adição de açúcar, tipo PN-1.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	8,9900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	8,9900
2470	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Sim	8,9900
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	8,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	8,7900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	8,9900
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,9900
1	CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	8,9900

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,7900 (oito reais e setenta e nove centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Durante a abertura do ENVELOPE nº 01 Proposta, relativo ao Pregão nº 02/2020, tendo a Pregoeira verificado que a proposta apresentada está de acordo com as exigências editalícias e estão dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicados os itens as respectivas empresas vencedoras. O Item 118 foi excluído durante a fase de lances, tendo em vista que foi cotado errado a unidade de medida.

Em continuidade ao procedimento, foi aberto o envelope da proponente para confirmação das suas condições habilitatórias - ENVELOPE nº 02, para análise da comissão. Desta análise verificou-se que as empresas participantes cumpriram o estatuído no Edital, apresentando a documentação de acordo, ficando habilitadas para este certame.

Na seqüência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial Nº 2  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020



direito.  
Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.  
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:44 horas do dia 22 de Abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELIANE APARECIDA CASTILHO

*Eliane Aparecida Castilho* ..... Pregoeiro

DALTON FAGUNDES

*Dalton Fagundes* ..... MEMBRO

CAMILA CARNEIRO

*Camila Carneiro* ..... MEMBRO

PATRICIA APARECIDA SANDAK

..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOELCIO DI DOMENICO

*Joelcio Di Domenico* ..... Representante

GILMAR GURALSKI

*Gilmar Guralski* ..... Representante

RAFAEL DE LARA

*Rafael de Lara* ..... Representante

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO

..... Representante

*[Handwritten signatures and initials]*